



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº.1300 /2019

11 de novembro de 2019.

Maria de Fátima Alves Castelo Guedes

Protocolo Sob o nº 1104/2019
as folhas 13 no livro de Protocolo nº 20

Tauá, 11/11/19

Servidor Responsável Camila

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Autarquia Municipal de Trânsito, viabilizar as restaurações das demarcações das faixas de pedestres na cidade de Tauá.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da Autarquia Municipal de Trânsito, viabilizar as restaurações das demarcações das faixas de pedestres na cidade de Tauá.

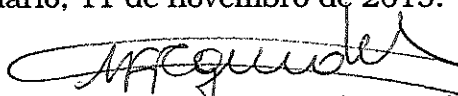
JUSTIFICATIVA

Visa às restaurações das faixas para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

MATERIA ENCAMINHADA
<u>PM</u>
ATRAVES DO OF. Nº <u>6.80/2019</u>
<u>Camila Teixeira</u>
FUNÇÃOÁRIO

Plenário, 11 de novembro de 2019.


Maria de Fátima Alves Castelo Guedes

Vereadora

